



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 48.025

RUBRICA

IMÓVEL:- ÁREA Nº 06, com 20.000,00m²., dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao norte 230,00 metros divisa com a área nº 07. Ao Sul 258,00 metros divisa com a área nº 05; A Leste 60,00 metros divisa com Moinhos Graciosa S/A; Ao Oeste 104,00 metros divisa com Estrada Municipal. Obs.- Área essa desmembrada de área maior com 81.500,00 m². situada no lugar Brejinho, quarteirão da Borda do Campo, neste Município, cadastrada no INCRA sob nº 701.149.038.962-5. **PROPRIETÁRIA:-** AGROTAM - AGROPECUÁRIA TAMANDARÉ LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no lugar denominado Marmeleiro, Município de Almirante Tamandaré-Pr., inscrita no CGC/MF 78.086.774/0001-74. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 1 da matrícula 45.887, livro 2, em 28.10.92. São José dos Pinhais, 16 de agosto de 1.994* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.1-48.025 Pela escritura lavrada nas notas do tabelião Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Pirapora-Pr., em 20 de junho de 1.995, às fls. 016, do livro 16-N, Agrotam Agropecuária Tamandaré Ltda., já qualificada, representada por seu Diretor Antonio Manoel Matos Banco Delgado, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.530.571-Pr. inscrito no CPF/MF 011.308.039-53, residente e domiciliado à rua Paraíba 2205, em Curitiba-Pr., **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **AGENOR DALLAGNOL**, brasileiro, Promotor de Justiça, portador da CI.508.554-3-Pr., inscrito no CPF/MF 056.068.109-72, casado pelo regime de comunhão-universal de bens com Vilse Salete Martinazzo Dallagnol, residente e domiciliado à Alameda Dom Pedro II 520, apto.203, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS1.400,00** sem condições. INCRA 701.149.038.962-5 CND 416838, expedida pelo INSS. Obs.- Consta da escritura que a firma outorgante apresentou a Certidão Negativa de Tributos Federais. Certidão Negativa DIFLA nº844/95 expedida pelo IAP. que fica arquivada em Cartório. O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$1.600,00 conforme talão nº1.422/95, datado de 23.06.95. São José dos Pinhais, 27 de junho de 1.995* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.2-48.025:- Protocolo nº 83.794 de 02/09/2004. Pela escritura lavrada nas notas do Tabelião Distrital de Paiol de Baixo, Comarca de Campina Grande do Sul-Pr., em 13 de Agosto de 2.004, às fls. 157, do livro 23-N, Agenor Dallagnol e sua mulher Vilse Salete Martinazzo Dallagnol, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 24/06/76, ele promotor de justiça, portador da CI. 508.554-3-Pr., inscrito no CPF/MF 056.068.109-72, ela do comércio, portadora da CI.1.328.955-7-Pr., inscrita no CPF/MF 757.252.319-68, residentes e domiciliados à rua Marechal Mallet 235, apto. 501, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **EDSON CARLOS DALLAGNOL**, brasileiro, empresário, portador da CI. 3.388.683-7-Pr., inscrito no CPF/MF 329.452.131-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 14/06/98 com Adriana Vaz Dallagnol, brasileira, nutricionista, portadora da CI. 5.885.824-2-Pr., inscrita no CPF/MF 858.723.269-04, residente e domiciliado à rua Herculano Carlos Franco de Souza 628, apto.701, Água Verde, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS 6.833,33** sem condições. INCRA 812.048.031.542-8(referente aos imóveis das matrículas 48.024, 48.025 e 48.026) área total 6,0ha. módulo fiscal 12,0ha., nº do imóvel na Receita Federal 4.534.997-5. Obs.- Apresentou a Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural nº 17EE. AF23.F2E4.0116, CCIR 2000/2001/2002 quitado em 11/08/04, Certidões Negativas nrs. 253120,253119 expedidas pelo IAP, que ficam arquivadas em Cartório. ITBI/2004 guia 3142, paga em 30/08/04.Custas-VRC 1.188 = R\$124,74. São José dos Pinhais, 10 de Setembro de 2.004* *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.3-48.025:- O Funrejus referente a compra do R.2 supra foi pago sobre a avaliação de R\$ 20.500,00 (03 imóveis) em 30/08/04. São José dos Pinhais, 10 de Setembro de 2.004* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.4-48.025:- Protocolo nº 103.600 de 06/05/2008. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, em 23 de janeiro de 2008, às fls. 087 à 090 do livro 0752, Edson Carlos Dallagnol e sua mulher Adriana Vaz Dallagnol, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta.

SEGUE NO VERSO

48.025

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZG5-EBPRQ-EZRKB-WZJGQ>

CNM 079970.2.0048025-76

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZG5-EBPRQ-EZRKB-WZJGQ>

CONTINUAÇÃO

matrícula, à **GETULIO SOARES DA GAMA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI. nº 586.703-7-Pr., inscrito no CPF/MF nº 068.626.089-91, residente e domiciliado na rua João Viana Seiller Junior, nº 17, Cajuru, Curitiba-Pr., pela quantia de **RS10.000,00** por conta do cujo preço foi pago a quantia de R\$210,00, e o saldo no valor de R\$9.790,00 a ser pago em 22 parcelas mensais, fixas e consecutivas no valor de R\$445,00 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 28/02/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de Notas Promissórias, vinculadas a referida escritura, nos termos da **Cláusula Resolutiva**, constantes dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação devidamente assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito junto a esta Serventia. INCRA sob nº 812.048.031.542-6, área total de 6,0000ha, módulo fiscal 12,0000ha. nº módulos fiscais 0,50, FMP 2,0000ha., Nº do Imóvel na Receita Federal 4.534.997-5. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores apresentaram Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob nºs 486286 e 486287, expedidas pelo IAP.; CCIR 2003/2004/2005 pago em data de 14/12/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob nº 979F.05C5.1E96.43E0, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados neste Ofício. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** ITBI/2008 Guia 11 pago em data de 06/05/2008. Funrejus pago no valor de R\$20,00 em data 23/01/2008, conforme guia nº 07085007600212571. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 28 de maio de 2.008. *m. S. Senger*
Oficial Designada.

AV.5-48.025:-Protocolo 115.505 de 06/01/2.010. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento das notas promissórias constantes do **R.4** supra, **cancela-se** a Cláusula Resolutiva ali instituída. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2.010. *m. S. Senger*
Oficial Designada.

R.6-48.025:- Protocolo 115.505 de 06/01/2.010. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta cidade, em 17 de dezembro de 2009, fls. 125/128 do livro 0835, Getulio Soares da Gama, já qualificado, assistido por sua companheira Terezinha de Jesus Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI 327.951-Pr., inscrita no CPF/MF 316.402.819-91, ambos residentes e domiciliados na rua João Viana Seiller Junior, nº 17, Vila Camargo, em Curitiba-Pr., **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **ALLAN PEREIRA SCHADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI 7.835.926-9-Pr., inscrito no CPF/MF 047.405.409-83, residente e domiciliado na rua Dr. Hugo de Barros, nº 240, Jardim Das Américas em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS 11.500,00** que juntamente com a parte ideal do imóvel objeto da matrícula 48.024 perfaz um total de R\$ 23.000,00 que será pago através de uma única Nota Promissória, no valor de R\$ 23.000,00 no dia 11/03/2.010, a qual fica vinculada a referida escritura, nos termos da **Cláusula Resolutiva**, constantes dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação devidamente assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito junto a este ofício. INCRA sob nº 812.048.031.542-6, área total de 6,0000ha, módulo fiscal 12,0000ha. nº módulos fiscais 0,50, FMP 2,0000ha., Nº do Imóvel na Receita Federal 7.639.770-0, área total (em hectares) 2,0. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O outorgante vendedor apresentou a Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nºs 613046, expedidas pelo IAP.; CCIR 2003/2004/2005 pago em data de 14/12/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob nº 890D.438E.247A.F051, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados neste Ofício. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** ITBI/2010 Guia 43 pago em data de 05/01/2010. Funrejus pago no valor de R\$46,00 em data 17/12/2009, conforme guia nº 09096009300212571. Custas-VRC 2.610 = R\$274,05. São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2.010. *m. S. Senger*
Oficial Designada.

AV.7-48.025:- Protocolo nº 125.035 de 11/02/2011. Nos termos do Ofício nº 4977728 datado de 02/02/2011 assinado pelo Dr. Fabiano Bley Franco - Juiz Federal Substituto, expedido nos

SEGUE

CNM 079970.2.0048025-76

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

RUBRICA <i>M. D. Voggerau</i>	FICHA 48.025/2
----------------------------------	-------------------

CONTINUAÇÃO

autos de Medida Cautelar Fiscal nº 5017768-02.2010.404.7000 requerente União - Fazenda Nacional, requeridos Schade Manutenção Mecânica Ltda-ME, Laci Manutenção Mecânica Ltda, JRS Manutenção Mecânica Ltda ME, Locomaq Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda, SPR Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda, Allu Manutenção Mecânica Ltda e José Carlos Schade, em trâmite na 2ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. São José dos Pinhais, 17 de fevereiro de 2.011. *M. D. Voggerau* Oficial Designada.

AV.8-48.025:- Protocolo nº 134.910 de 30/03/2012. Nos termos do Ofício 6003109 datado de 20/03/2012 referente Medida Cautelar Fiscal nº 5017768-02.2010.404.7000/Pr, requerente:- União - Fazenda Nacional, requeridos:- Schade Manutenção Mecânica Ltda-ME, Laci Manutenção Mecânica Ltda., JRS Manutenção Mecânica Ltda. ME, Locomaq Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda., SPR Manutenção de Veículos Ferroviários Ltda., Allu Manutenção Mecânica Ltda. e José Carlos Schade, que fica arquivado em Cartório (Mandados), **AVERBA-SE** que por sentença proferida nos autos em referencia - foi mantida a decisão liminar datada de 27/01/2011 que determinou a averbação da indisponibilidade conforme Ofício nº 4977728 e constante da AV.7 retro. São José dos Pinhais, 30 de março de 2012. *M. D. Voggerau* Oficial Designada.

AV.9-48.025:- Protocolo 135.365 de 18/04/2.012. Conforme requerimento datado de 18 de abril de 2.012 e demais documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de requerimentos) **AVERBA-SE**: a) que a escritura constante do R.6 retro foi lavrada no 1º Serviço Notarial desta Cidade e não como erradamente constou; b) o **cancelamento da cláusula resolutiva** constante do R.6 retro. Custas-VRC 630 = R\$88,83. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2.012. *M. D. Voggerau* Oficial Designada.

R.10-48.025:- Protocolo nº 140.281 de 31/10/2012. Nos termos do Mandado datado de 04/07/2012 expedido nos autos 5018992-04.2012.404.7000 e apensos, requerente União - Fazenda Nacional, requerido José Carlos Schade e outros, em trâmite na 2ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba e, Auto de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: José Carlos Schade. São José dos Pinhais, 1º de novembro de 2.012. *M. D. Voggerau* Oficial Designada.

AV.11-48.025 - Protocolo 241.585 de 20/05/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.1915.02154538-IA-000, datado de 19/05/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00408748620128160001 da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de ALLAN PEREIRA SCHADE**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022. *M. D. Voggerau* Oficial.- (NK) 1123n.cmQL7.yaA3d-eaZjN.ejCx9

R.12-48.025 - Protocolo 255.058 de 22/05/2023 - **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído dos autos nº 5048282-98.2011.4.04.7000, expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **JOSE CARLOS SCHADE** e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor do débito: R\$ 107.345,77 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Data/Lugar: 11/03/2022 - Curitiba-PR. Fiel depositário - José Carlos Schade. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de maio de 2023. *M. D. Voggerau* Oficial/Esc.- (DC) SFRIL.PJjDP.F6UZj-7YxLc.1123q

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certidão emitida gratuitamente em virtude de requisição do processo nº 50482829820114047000 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO. Uso exclusivo pelo órgão requisitante, vedada sua utilização para outros fins. Certifico, por fim a existência do protocolo em andamento e pendente de registro 276846.de 21/11/2024 relativo a: MENSAGEIRO/PROJUDI/CNIB=CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, que se refere ao imóvel desta matrícula, cuja certidão se extrai. São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2024. 09:03:42h

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZG5EBPRQ-EZRKB-WZJGQ>

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRIL.QJZZP.Cor42 - tgJOR.1123q

Consulte este selo em: <https://selo.funappen.com.br>

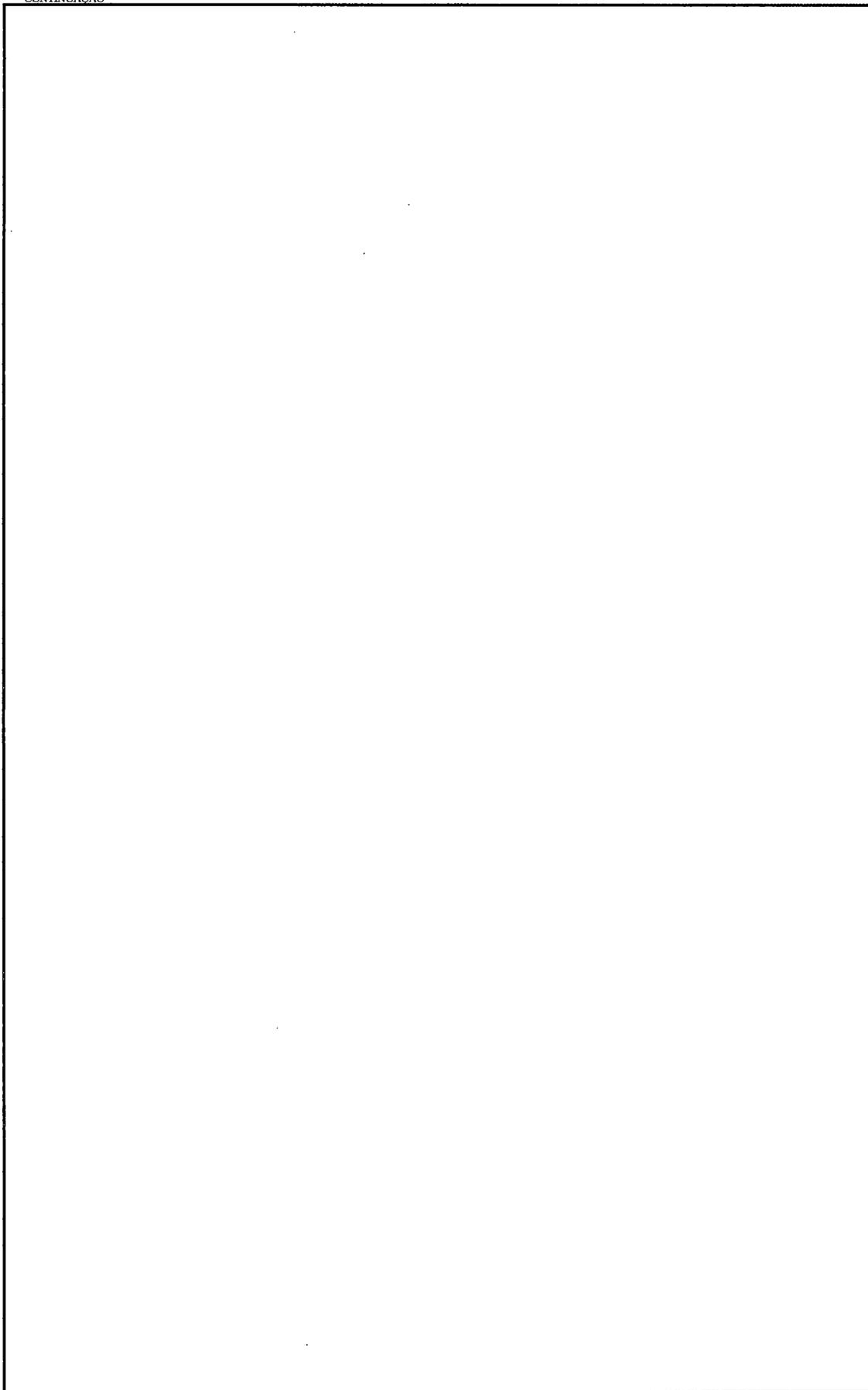




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZG5-EBPRQ-EZRKB-WZJGQ>

CONTINUAÇÃO



SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmAutenticidade o CNS: **07.997-0**
e o código de verificação do documento: **22A1BH**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 079970.2.0048025-76



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

